



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria da 1ª Turma

**COMUNICADO DA PRIMEIRA TURMA – SESSÃO  
VIRTUAL E TELEPRESENCIAL**

Srs. Advogados,

Para adequação da Sessão de Julgamento da Primeira Turma à [RESOLUÇÃO do TRT3 - GP N. 139, DE 7 DE ABRIL DE 2020](#), comunicamos que a pauta designada para o dia 16.04.2020, disponibilizada em 02.04.2020 e publicada em 03.04.2020, conforme o disposto no art 2º da Resolução acima citada, terá a Sessão Virtual iniciada no dia 16.04.2020 às 00h00 e encerrada no dia 20.04.2020, às 23h59. A Sessão telepresencial será realizada no dia 23.04.2020, com início às 14h00, pelo sistema de teleconferência, cabendo ao advogado observar o anexo à Resolução no que diz respeito à sua participação. Fica dispensada a exigência do art. 7º, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal, quanto ao uso de togas e becas, mantida a necessidade de traje social para a participação das sessões telepresenciais.